

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camalú

Lei n.º 106 de 28 de setembro de 1972.

Aprova denominação de rua.

A Câmara Municipal de Camalú

Faço saber que o Poder Legislativo,
Municipal, aprova a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Mu-
nicipal de Camalú-PB., auto-
rizado a denominar a rua "Ter-
centenário da Independência", a
rua que era denominada "Tras-
sa da Ubirina", nesta cidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrando a presente lei em
vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-
se.

Sala de Sessões da Câmara Mu-
nicipal de Camalú, em 31 de agos-
to de 1972.


José Lopes Alves - presidente